



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 256, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços pela empresa Alexandre Nassim Cotait e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/060293-2, por meio do qual a empresa Alexandre Nassim Cotait, requer Visto para Execução de Obras ou Serviços na Jurisdição do Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo, constatou-se que a documentação apresentada para a solicitação de Visto para Execução de Obras ou Serviços pela empresa Alexandre Nassim Cotait, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Visto para Execução de Obras ou Serviços da empresa Alexandre Nassim Cotait pelo período de 180 dias, neste Conselho, com nome de fantasia ACGeo Projetos Ambientais, da cidade de Garça/SP, visto para execução de obras/serviços âmbito da Geologia, e nos limites das atribuições de seu responsável técnico, na jurisdição do Crea-MS, indicando como responsável técnico, o Geólogo Alexandre Nassim Cotait, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. A empresa poderá prorrogar o visto até 14/05/2026, desde de que apresente nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do Crea-SP, com validade para o novo exercício.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de dezembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que manifestou-se favorável pelo deferimento da concessão do Visto para Execução de Obras ou Serviços da empresa Alexandre Nassim Cotait pelo período de 180



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

dias neste Conselho, com nome de fantasia ACGeo Projetos Ambientais, da cidade de Garça/SP, visto para execução de obras/serviços âmbito da Geologia, e nos limites das atribuições de seu responsável técnico na jurisdição do Crea-MS, indicando como responsável técnico, o Geólogo Alexandre Nassim Cotait, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. A empresa poderá prorrogar o visto até 14/5/2026, desde de que apresente nova Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SP, com validade para o novo exercício.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

Vistaram o processo

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 24/11/2025 às 17:14

